



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 458/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, localizada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso , nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.221.745/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 3289582 PC/PA e CPF nº. 609.117.352-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **Empresa ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 01.762.828/0001-40**, sediado(a) na Rodovia AM 010 km 78 com Estrada para Baixo Rio, S/Nº, Bairro Setor A/ Centro, CEP: 69.117-000, Cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, Brasil, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Fullvio da Silva Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 1125079-8 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 439.256.692-72, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Preto da Eva/AM, Ramal Alto Rio, s/n, Zona Rural, CEP: 69.117-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.216.054,45 (Dois milhões e duzentos e dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 23.911.737,25** (vinte e três milhões e novecentos e onze mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022;

Projeto 15.451.0726.1.010 – Pavimentação das ruas, Avenidas, Travessas e passagem da Sede;

Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;

Fonte – 15000000; 17000000; 17490000; 17010000; 17490000; 17500000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 01 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ sob o nº. 10.221.745/0001-34
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 01.762.828/0001-10
Representante Legal
Fullvio da Silva Pinto
CPF nº 439.256.692-72
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____